



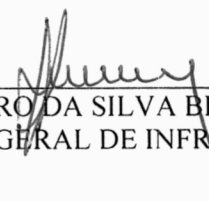
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04/2020-SEINFRA, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XXII, do art. 24, art. 25 caput e parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução nº 14 de 27 de janeiro de 1998 e Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 da ENEL, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ENTRADA DO ANEL VIÁRIO CE 187/232.

O valor do serviço importa no valor estimado mensal de R\$ 2.779,92 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Assim, o SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, após parecer jurídico favorável a devida ratificação

Viçosa do Ceará - CE, 23 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO DA SILVA BRITO  
SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA